



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@gmail.com

DECRETO Nº 2.490/ 2023

**Dispõe sobre o cancelamento
de Resto a Pagar que
menciona.**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais,
no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a rescisão unilateral do contrato 018/2022,
firmado entre a Câmara Municipal de Pedro Teixeira e o fornecedor
ANTONIO NICOLAU DA SILVA 44068379653; inscrito no CNPJ:
42.541.971/0001-99, nos termos do processo administrativo nº 017/2022 e
dispensa nº 017/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o resto a pagar nº 102 /2022 no valor de R\$
36.140,00 (trinta e seis mil cento e quarenta reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Teixeira, 28 de fevereiro de 2023.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal

